



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
45.384/01

Matrícula nº 45.384

Rúbrica

IMÓVEL: Fração ideal do solo equivalente a 0,0144 que corresponderá a UNIDADE 30 (TIPO CASA) integrante do Condomínio Horizontal a denominar-se **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARAPONGAS**, situado na **Rua Arapongas nº 196 e Rua Canários nº 437, Bairro Gralha Azul** nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, terá área total da construção de **42,00 m²**, com **01 pavimento**, quota de terreno de **97,2692 m²**, sendo **42,00 m²** que a construção ocupará no solo, **25,50 m²** destinadas a jardim e quintal, **29,7692 m²** de área comum (rua interna e área de recreação); Contendo: 2 dormitórios, banheiro, circulação interna, sala/cozinha, varanda e vaga de estacionamento; com acesso independente pela **Rua Arapongas, nº 196**, pela frente confronta com a **Rua Interna do Condomínio**, pelo lado direito de quem da Rua olha o imóvel, com a **Unidade 31**, pelo lado esquerdo confronta com a **Unidade 29**, e nos fundos com a **Unidade 42**, conforme projeto aprovado. Condomínio este que será construído sobre o Lote de terreno sob nº **07A (sete-A)**, oriundo da unificação dos lotes nºs 07, 08, 09, 12, 13 e 14, da Quadra nº **10 (dez)**, da planta **PARQUE VERDE DA CASCATA**, com área total de **6.772,50 metros quadrados**, encontra-se do lado par da **Rua Arapongas**, de forma regular.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: não consta.

PROPRIETÁRIA: **CONTEC CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Dom Pedro II nº 130, Centro, na Cidade de Quatro Barras-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 15.104.380/0001-81.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 3 e 4 da Matrícula nº 45.347 desta Serventia.

O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 09 de março de 2015.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto do Registro de Imóveis)clau.

Av-1 - Matrícula nº 45.384 - Protocolo nº 69.194 datado de 19/02/2015 - PROMESSA DE DOAÇÃO. Consoante Processo nº **6.288/2014** e Alvará para Construção Civil nº **1.118/2013** e planta devidamente aprovada por Gerry José dos Santos, secretário municipal de urbanismo, da Secretaria Municipal de Urbanismo deste Município, ambos datados de **28 de março de 2014**, a proprietária compromete-se a realizar a doação em favor do **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE- PR**, de uma área em local a ser acordado com o Município, declarando estar ciente que o Certificado de Conclusão de Obras - Habite-se só será liberado após apresentar a escritura devidamente registrada da área doada ao Município - Lei Municipal nº 008/06. **FUNREJUS** não incidente, conforme art 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 60 VRC = **R\$ 10,02**. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 09 de março de 2015 .(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto do Registro de Imóveis)clau.

Av-2 - Matrícula nº 45.384 - Protocolo nº 70.830 datado de 15/04/2015 - AFETAÇÃO. Consoante Requerimento de 31 de março de 2015, devidamente assinado e com firma reconhecida, **CONTEC CONSTRUÇÕES LTDA**, vem constituir sobre a fração ideal constante da presente matrícula e a incorporação devidamente registrada no **R-4** da Matrícula nº **45.347** desta Serventia, à adesão ao RET - Regime Especial de Tributação instituído pela Lei 10.931/2004 e Instrução Normativa RFB nº 934/2009 da Receita Federal aplicável às construções de unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida e conforme disposto no Artigo 30-A e 31-A até 31-E da Lei 4.591/64 e legislação aplicada, conforme **Av-7/M-45.347** desta Serventia. **FUNREJUS** não incidente, conforme art 3º, VII, b, 9 e 17 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. **Dispensada da emissão da DOI**. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 15 de abril de 2015.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto do Registro de Imóveis)clau.

Av-3 - Matrícula nº 45.384 - Protocolo nº 72.179 datado de 05/06/2015 - ALTERAR CNPJ POR OPÇÃO AO RET. Consoante requerimento datado de 27 de maio 2015, devidamente assinado com firma reconhecida e documentos probatórios que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE** na

SEGUE NO VERSO

Matrícula nº
45.384

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



292.494

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H5298-ZKRZU-UX4S2-KQ58J>



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

presente matrícula a **ALTERAÇÃO DO CNPJ** da proprietária **CONTEC CONSTRUÇÕES LTDA**, por ter optado pelo **REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO - RET**, para **CNPJ/MF nº 15.104.380/0002-62**. **FUNREJUS** não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 19 de junho de 2015.(a) (Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto do Registro de Imóveis)gcb.

Av-4 - Matrícula nº 45.384 - Protocolo nº 83.093 datado de 17/06/2016 - CANCELAMENTO DE PROMESSA DE DOAÇÃO. Consoante requerimento datado de 09 de junho de 2016, devidamente assinado e com firma reconhecida e documentos probatórios que ficam digitalizados nesta Serventia, declaração atendendo ao protocolo nº 11.271/2016- P.M.F.R.G, emitido por Gerry José dos Santos, Secretário Municipal de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Urbanismo desta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, em data de 07 de junho de 2016, **AVERBA-SE o CANCELAMENTO DA PROMESSA DE DOAÇÃO**, objeto do **Av-1** da presente matrícula, **conforme Av-10/M-45.347** desta Serventia. **FUNREJUS** não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 28 de junho de 2016.(a) (Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto do Serviço de Registro de Imóveis)gcb.

Av-5 - Matrícula nº 45.384 - Protocolo nº 84.595 datado de 04/08/2016 - CONCLUSÃO DA OBRA. **AVERBA-SE a CONCLUSÃO DA OBRA da UNIDADE nº 30 (TIPO CASA)**, conforme **Av-12 - Matrícula nº 45.347**. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS nº 1785740-0** no valor de R\$ 1.772,10 em 04/08/2016 (Valor da Construção R\$ 886.052,16 conforme CUB do mês, juntamente com outros imóveis). Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 09 de agosto de 2016.(a) (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis)gcb.

Av-6 - Matrícula nº 45.384 - Protocolo nº 86.436 datado de 20/10/2016 - ALTERAR NOME E ENDEREÇO. Consoante requerimento datado de 06 de outubro de 2016, devidamente assinado e documentos probatórios, que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE** na presente matrícula a alteração do nome da proprietária **CONTEC CONSTRUÇÕES LTDA** para **CONTEC INCORPORADORA LTDA** e o endereço passa a ser **Rua Frederico Maurer, nº 1921, fundos, no Bairro Boqueirão, Cep: 81.670.020**, na Cidade de Curitiba-PR, conforme **Av-13 - Matrícula nº 45.347**. **FUNREJUS** não incidente, conforme art 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 20 de outubro de 2016.(a) (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis)gcb.

R-7 - Matrícula nº 45.384 - Protocolo nº 88.116 datado de 02/12/2016 - COMPRA E VENDA. Consoante Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.7877.0061866-3 com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, em 14 de novembro de 2016, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **CONTEC INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, **vendeu a VIVIANE FAGUNDES DA SILVA**, brasileira, solteira, auxiliar de laboratório, portadora da CI nº 8.773.568-0-SSP/PR e do CPF/MF nº 043.142.909-00, residente e domiciliada na Rua Francisco Ader, nº 1.150, no Bairro Novo Mundo, na Cidade de Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 0,00 (zero de reais); Saldo da conta vinculada do FGTS do(s) DEVEDOR(ES): R\$ 13.391,63 (treze mil trezentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos); Desconto concedido pelo FGTS (se houver): R\$ 11.632,00 (onze mil seiscentos e trinta e dois reais); Financiamento concedido pela CREDORA: R\$ 96.976,37 (noventa e seis mil novecentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos). Condições: as do Contrato. **FUNREJUS** não incide, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99. Consta do instrumento que foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - Código de Controle da Certidão 52CE.263F.A316.6DB0

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H5298-ZKRZU-UX4S2-KQ58J>

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



292.494

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha

45.384/02

Matrícula nº 45.384

Rúbrica

emitida em 29/08/2016, válida até 25/02/2017. DOI emitida por esta Serventia. (ITBI Guia nº 4089/2016 paga sobre o valor de R\$ 122.000,00 no valor de R\$ 985,35 em 28/11/2016). Custas: 2.156 VRC = R\$ 392,39 (Custas Reduzidas conforme artigo 43, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 19 de dezembro de 2016.(a) Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis/fo.

R-8 - Matrícula nº 45.384 - Protocolo nº 88.116 datado de 02/12/2016 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.7877.0061866-3 com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, em 14 de novembro de 2016, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **COMPRADOR(ES)/ DEVEDOR(ES)/ FIDUCIANTE(S): VIVIANE FAGUNDES DA SILVA**, já qualificada; **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04; **ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: TP - TABELA PRICE. VALOR DA OPERAÇÃO: R\$ 108.608,37** (cento e oito mil seiscentos e oito reais e trinta e sete centavos). **VALOR DO DESCONTO COMPLEMENTO: R\$ 11.632,00** (onze mil seiscentos e trinta e dois reais). **VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 96.976,37** (noventa e seis mil novecentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos). **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 125.000,00** (cento e vinte e cinco mil reais). **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO: R\$ 125.000,00** (cento e vinte e cinco mil reais). **PRAZO EM MESES DE AMORTIZAÇÃO: 360. DE RENEGOCIAÇÃO: 0. TAXA ANUAL DE JUROS(%): Nominal: 5.0000. Efetiva: 5.1161. ENCARGO INICIAL - PRESTAÇÃO (A+J): R\$ 520,59** (quinhentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos). **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: R\$ 0,00** (zero de reais). **SEGURO: R\$ 20,27** (vinte reais e vinte e sete centavos). **TOTAL: R\$ 540,86** (quinhentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos). **VENCIMENTO DO 1º ENCARGO MENSAL: 14/12/2016. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a) DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S) ALIENA(M) à CEF, em caráter FIDUCIÁRIO, o imóvel constante da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS** não incide, conforme art. 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 2.156 VRC = R\$ 392,39 (Custas Reduzidas conforme artigo 43, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 19 de dezembro de 2016.(a) Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis/fo.

Av-9/M-45.384 - Protocolo nº 178.779 datado de 13/03/2024 - CANCELAMENTO.-----

Título: Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa Minha Vida - nº 8.4444.3313161-7, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Curitiba-PR, em 26 de fevereiro de 2024, que fica digitalizado nesta Serventia.-----

Cancelamento: da Alienação Fiduciária, objeto do R-8, ficando em proveito da fiduciante: **VIVIANE FAGUNDES DA SILVA**, já qualificada.-----

FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98.-----

Emolumentos: 630 VRC = R\$ 174,51. **Funrejus** R\$ 43,62. **Fundep** R\$ 8,72. **Iss** R\$ 8,72. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFR12.95jHv.MD42N-ZZJW.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 20 de março de 2024.(a) Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

SEQUE NO VERSO

Matrícula nº
45.384

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



292.494

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

R-10/M-45.384 - Protocolo nº 178.779 datado de 13/03/2024 - COMPRA E VENDA.-----

Título: Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa Minha Vida - nº 8.4444.3313161-7, com caráter de Escritura Pública, na forma da Lei, firmado na Curitiba-PR, em 26 de fevereiro de 2024, que fica digitalizado nesta Serventia.-----

Transmitente: VIVIANE FAGUNDES DA SILVA, já qualificada.-----

Adquirente: JULIANE INACIO, brasileira, administradora, portadora da CI nº 10.088.101-2-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 063.761.769-09, solteira, maior e capaz, declara que não convive em união estável, residente e domiciliada na Rua Líbia, nº 289, Casa 144, Bairro Nações, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR.-----

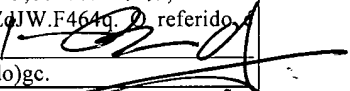
Valor da Venda: R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais), composto pela integralização dos valores a seguir: Financiamento CAIXA: R\$ 181.600,00 (cento e oitenta e um mil e seiscentos reais); Recursos próprios: R\$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais).-----

FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98.-----

ITBI: Guia nº 709/2024 sobre o valor de R\$ 227.000,00, no valor de R\$ 2.406,20 em 04/03/2024.-----

Consulta CNIB: Negativa.-----

Emitida a DOI (SRFB).-----

Obrigam-se as partes pelas demais condições do título. Consta do título declaração das partes que dispensam a apresentação das Certidões Fiscais. **Emolumentos:** (Reduzidos conforme Art. 290 da Lei nº 6.015/73): 2.156 VRC = R\$ 597,21. **Fundep** R\$ 29,86. **Iss** R\$ 29,86. **Selo Furnapen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRI2.951Hv.MD42N-6ZqJW.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 20 de março de 2024.(a) 
(Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

R-11/M-45.384 - Protocolo nº 178.779 datado de 13/03/2024 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-----

Título: Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa Minha Vida - nº 8.4444.3313161-7, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Curitiba-PR, em 26 de fevereiro de 2024, que fica digitalizado nesta Serventia.-----

Devedora Fiduciante: JULIANE INACIO, já qualificada.-----

Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04.-----

Garantia: em Alienação Fiduciária o imóvel constante da presente matrícula.-----

Valor Total da Dívida: R\$ 181.600,00 (cento e oitenta e um mil e seiscentos reais), a ser paga em 420 (quatrocentos e vinte) meses, com vencimento do primeiro encargo mensal em 22 de março de 2024, com Taxa de Juros Contratada Nominal: 7.6600% a.a e Efetiva: 7.9347% a.a. Taxa Nominal e Efetiva: 0.6383% a.m.-----

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H5298-ZKRZU-UX4S2-KQ58J>



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



292.494

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNS: 08197-6
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Herma Eurides Brandão Junior
AGENTE DELEGADO

REGISTRO GERAL

Ficha
45.384/ 03

Matrícula nº 45.384

CNM: 081976.2.0045384-12

Rubrica

Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais).-----

FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.216/98.-----

Obrigam-se as partes pelas demais condições do título. **Emolumentos:** (Reduzidos conforme ofício circular nº 5/2024): 2.156 VRC = R\$ 597,21. **Fundep** R\$ 29,86. **Iss** R\$ 29,86. **Selo Furnapen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFR12.95kHv.MD42N-sZkJW.F464g. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 20 de março de 2024.(a) Herma Eurides Brandão Junior (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

Av-12/M-45.384 - Protocolo nº 178.780 datado de 13/03/2024 - AVERBAR INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.-----

Título: Requerimento datado de 22 de janeiro de 2024.-----

Número da Inscrição: 021.003.0134.030.-----

FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98.-----

Emolumentos: 315 VRC = R\$ 87,25. **Funrejus** R\$ 21,81. **Fundep** R\$ 4,36. **ISS** R\$ 4,36. **Selo Furnapen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFR12.959Hv.MD42N-mZeJW.F464g. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 20 de março de 2024.(a) Herma Eurides Brandão Junior (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

Av-13/M-45.384 - Protocolo nº 225.547 datado de 09/06/2026 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.-----

Título: Requerimento datado de 12 de maio de 2026 e Certidão Não Pagamento Pós Edital, datada de 20 de fevereiro de 2026, que ficam digitalizados nesta Serventia.-----

Averbar: que fica consolidada a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada.-----

FUNREJUS: nº 13048023-7 paga no valor de R\$ 466,32 em 02/07/2026.-----

ITBI: Guia nº 2267/2026 sobre o valor de R\$ 233.159,06, no valor de R\$ 1.573,82 em 27/04/2026.-----

Limitada a DOI (SRFB).-----

Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 597,21. **Fundep** R\$ 29,86. **Iss** R\$ 29,86. **Selo Furnapen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFR12Q5tjvFh9928K3AmF464p. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 14 de julho de 2026.(a) Herma Eurides Brandão Junior (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gb.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA. CERTIFICO AINDA, que a presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel objeto desta matrícula, cf. art. 19 § 9º da Lei 6.015/73.

Fazenda Rio Grande, 14 de julho de 2026.
-Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
Agente Delegado
-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrivente Substituto (Port.09/99)
-GIOVANA TAISS LEMOS DA CRUZ-
Escrivente Substituta (Port.45/17)
-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrivente Indicada (Port.12/21)
-ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-
Escrivente Substituta (Port.21/21)
-CAROLINE CANDIOTO PINHOLLI-
Escrivente Indicada (Port.38/23)

Furnapen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFR16J6PF99A3rsyASF464p Controle:SFR16J6PF99A3rsyASF464p
Consulte a autenticidade deste selo em <http://furnapen.com.br>

SEQUE NO VERSO

Matrícula nº
45.384

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

292.494